

Congresso trabalha pouco em 90

LAURA FONSECA

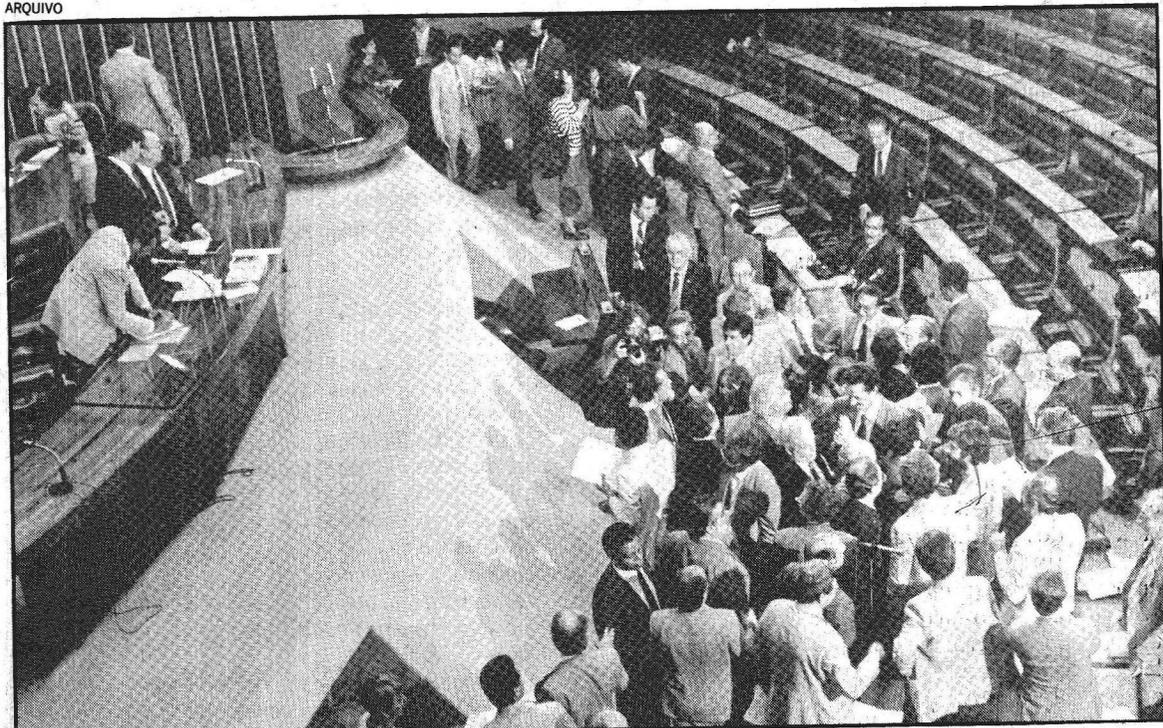
“A sessão legislativa de 1990 terá no máximo quatro meses de trabalho efetivo: março, abril, maio e junho. Os primeiros 15 dias, ainda em fevereiro, serão atropelados pelo Carnaval, julho é recesso do meio do ano e, no segundo semestre, as eleições de 3 de outubro para deputados, um terço de senadores e governadores dos estados em dois turnos de votação, transformarão o Congresso em verdadeiro cemitério”. As previsões são do deputado Inocêncio de Oliveira (PFL/PE), presidente em exercício da Câmara dos Deputados.

Inocêncio convocou para a próxima quarta-feira, às 17h, uma reunião com as lideranças partidárias para definição da ordem do dia do mês de fevereiro, com os projetos a serem votados. Ele próprio admite, porém, ter pouca esperança de realizar trabalho efetivo. “Desde a legislatura passada, 36 projetos concedendo ou renovando canais de rádio e televisão estão obstruindo a pauta de votações. Como se trata de matéria muito polêmica, teremos necessidade de presença maciça de deputados em plenário. Será possível, na semana anterior ao Carnaval?”, pergunta ele.

Para o deputado pernambucano, que está substituindo Paes de Andrade na presidência durante suas férias em Moscou, somente em março se pode esperar algum trabalho efetivo, começando pela organização das novas comissões. Há duas alternativas: a prorrogação da vigência das que atuaram no ano passado, oficialmente extintas no dia 15 de dezembro último, por determinação do novo regimento, ou a total paralisação do funcionamento das comissões enquanto se organizam outras, dentro das exigências do regimento interno.

Na primeira hipótese, seria necessário a aprovação, em plenário, de um projeto de resolução, mantendo em funcionamento as 16 comissões e seus presidentes, vices e membros, por uns dois ou três meses, enquanto se realizam as articulações políticas para definir as novas, em número de 13 e obedecendo à proporcionalidade partidária que mudou bastante no decorrer do ano passado, com o PMDB e o PFL, diminuindo de tamanho, e os partidos de apoio

ARQUIVO



Carnaval, Semana Santa, recesso de julho, eleições... Vai sobrar pouco tempo para o Congresso

a Collor, como o PRN, PL e PTB, inchando.

Na segunda possibilidade, teria que ocorrer um “esforço concentrado” para uma definição mais rápida da composição das comissões para não inviabilizar boa parte do primeiro semestre, já que o segundo estará irremediavelmente comprometido pelas eleições, devendo se limitar às votações do orçamento e possíveis medidas provisórias, ambos imprescindíveis para o encerramento do ano legislativo.

CÂMARA

Embora nas primeiras semanas deva se dar prioridade aos chamados **projetos consensuais**, que se votam por acordo de lideranças, sem a necessidade da presença física dos deputados em plenário, algumas leis importantes que já terminaram a tramitação nas comissões devem ganhar tratamento prioritário, por obedecerem a dispositivos da Constituição, que fixaram em um ano depois da promulgação da nova Carta, o prazo para sua elaboração e votação.

É o caso, por exemplo, da Lei Agrícola, Código de Defesa do Consumidor e o Plano de Benefícios e Custeio da Previdência, que vem prejudicando os aposentados com sua demora em efetivar-se. Outros temas importantes, mas que estão com

sua tramitação nas comissões muito atrasada, certamente ficarão para 1991 e o novo Congresso a ser eleito em outubro. Podemos citar a regulamentação do sistema financeiro, o polêmico dispositivo limitando em 12 por cento ao ano os juros reais e o direito de greve para o funcionalismo público.

Para se ter uma idéia da morosidade dos trabalhos legislativos, basta dizer que em 1989, ano considerado de boa produção, apesar das eleições presidenciais, somente 23 dispositivos da Carta lograram regulamentação, entre eles a definição do ouro como ativo financeiro, o direito de greve para o trabalhador e a lei disciplinando a fabricação, comercialização e uso de defensivos agrícolas.

CONGRESSO

No Congresso, a situação é diversa, porque a maior parte das votações feita em sessão conjunta da Câmara e Senado, diz respeito a medidas provisórias, vetos presidenciais, projetos de resolução e Decretos Legislativos, matérias que têm sua apreciação e votação disciplinada em prazos rígidos. Assim, na legislatura passada, dos 107 projetos de lei apresentados, 102 foram aprovados e apenas cinco retirados por seus autores. Não há como deixá-los na geladeira.

Em relação a vetos totais e parciais do presidente da República, o Congresso recebeu 70, mantendo 45 e rejeitando 14. Estão em tramitação dois vetos e mais nove aguardando leitura, porque o início do recesso, a 15 de dezembro, custou a contagem dos tempos regulamentares.

Quanto às medidas provisórias, o Congresso dispõe de 30 dias para apreciar e votar, findos os quais a medida cai, com todos os seus efeitos, restando ao Executivo a possibilidade de reeditá-la ou se conformar com sua anulação. O Congresso também pode transformar a medida em projeto de resolução que, aprovado, vai à sanção presidencial. No ano passado, Sarney enviou 96 MP, das quais 43 foram aprovadas e 33 transformadas em projeto lei de conversão. Somente 14 não foram apreciadas no prazo constitucional de 30 dias, duas foram rejeitadas, três consideradas insubstituíveis e uma revogada (a que tratava de demissão de funcionários públicos e integrava o pacote de verão de janeiro de 1989).

Diante desse quadro, será no plenário das sessões conjuntas, Câmara e Senado, que se travará a batalha maior do governo Collor, se quiser mesmo reformas administrativa, patrimonial e fiscal, enviadas na forma de medidas provisórias.